



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO N.º 180/2004

**TORNA DESERTO O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2004, TIPO CONVITE N.º 027/2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL, Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; considerando o disposto na Lei n.º 8.666/93, considerando ainda o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Iporã; e considerando também que não houve a apresentação de no mínimo três propostas, tornando-se deserta a presente licitação, por falta de competidores, não atendendo ao interesse público;


### DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado deserto o Processo Licitatório n.º 032/2004, na modalidade Convite n.º 027/2004, objetivando a contratação de Empresa para Construção de Quiosque de 41,07 m<sup>2</sup> no Balneário Corredeira dos Índios, conforme projetos e memorial descritivo, por falta de competidores.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de dezembro de 2.004.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>A TRIBUNA DO POVO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição n.º <u>8951</u>
Data, <u>15 / 12 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

**IPORÃ NOVOS TEMPOS**